

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 31/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de natureza judiciária de Manuel António Livramento da Lomba, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Ao abrigo do artigo 30º do Decreto-Legislativo n.º 2/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2017, de 15 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço de natureza judiciária de Manuel António Livramento da Lomba, no cargo de Diretor Nacional da Polícia Judiciária.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.